



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 259/GAPRE, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **VALESKA FRANÇA SILVA**, ocupante da função de Agente de Desenvolvimento Local, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 20/04/2022 a 19/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, em 20 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito